



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

234

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade

Processo nº: 34 / 2025

Inexigibilidade nº: 16 / 2025

JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, III, a, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria singular contábil/orçamentária, financeira e auditoria contábil, defesa no TCEMG em processos de prestação de contas, treinamento e atualização sobre temas relacionados à administração pública, em atendimento à Secretaria Municipal de Tributação e Finanças . pelo valor GLOBAL de R\$162.000,00 junto ao fornecedor HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Buenópolis, Segunda-feira 24 Março 2025.

PREFEITO MUNICIPAL
JOSE ALVES

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003.
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 24 de 03 2025
Guilherme Lopes da Silva
Responsável